



SENADO FEDERAL

PARECER N° 227, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 6.555, de 2019 (nº 7.671, de 2014, na Câmara dos Deputados), do Deputado Washington Reis.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 6.555, de 2019 (nº 7.671, de 2014, na Câmara dos Deputados), do Deputado Washington Reis, que *denomina Viaduto Ademir Barros o novo viaduto localizado no Km 102 da rodovia BR-040, na entrada do Distrito de Xerém, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro*, consolidando a Emenda nº 1 – CE, de redação, aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 29 de junho de 2022.

WEVERTON, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

ELMANO FÉRRER

ZEQUINHA MARINHO

ANEXO DO PARECER N° 227, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 6.555, de 2019 (nº 7.671, de 2014, na Câmara dos Deputados), do Deputado Washington Reis.

Denomina “Viaduto Ademir Barros” o novo viaduto localizado no km 102 da rodovia BR-040, na entrada do Distrito de Xerém, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Ademir Barros” o novo viaduto localizado no km 102 da rodovia BR-040, na entrada do Distrito de Xerém, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.